

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)

Carta de Serviços

Documento gerado em 11 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL	4
Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IFAL	10
Matricular-se em Cursos de Formação Inicial e Continuada - IFAL	15
Matricular-se em cursos de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL (MATRGRADIFAL)	19
Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFAL	25
Participar de processo seletivo para cursos de pós-graduação - IFAL	33
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFAL	36
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL	43
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL	50

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

O que é?

A matrícula é o vínculo formal do aluno com o Instituto e ocorre quando o aluno ingressa em algum curso técnico do Ifal, nas modalidades presencial ou a distância .

Para a realização da matrícula é necessário que o cidadão tenha participado do processo seletivo, tenha sido convocado para efetivação de sua matrícula e apresente os documentos exigidos dentro do prazo disposto nos editais de convocação.

O cidadão deve ficar bastante atento aos prazos dispostos nos editais de convocação, pois apenas nos dias estabelecidos e definidos nesses documentos oficiais que as matrículas poderão ser realizadas.

As convocações para matrícula ocorrem até que o número de vagas seja preenchido, portanto, pode ocorrer uma ou mais chamadas durante o período de matrículas.

Em geral, os editais de convocação são publicados no portal do Instituto Federal de Alagoas – IFAL em <https://exame.ifal.edu.br>

Alguns editais da Educação de Jovens e Adultos – EJA podem ser publicados nos murais da Direção Geral do *Campus* que ofertará o curso, conforme definido em edital .

Veja a relação de cursos ofertados pelo Ifal clicando aqui: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/cursos>

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e estrangeiros, na forma da lei, aprovados em processo seletivo e convocados para efetivação da matrícula, que atendam aos seguintes requisitos:

Para os cursos técnicos integrados: ter concluído o Ensino Fundamental;

Para os cursos técnicos subsequentes: ter concluído o Ensino Médio;

Para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos: ter concluído o Ensino Fundamental;

D e mais critérios estabelecidos em edital específico publicado pela instituição.

A lunos do Instituto Federal de Alagoas que optem pela transferência interna ou reopção , após lançamento do edital e que atendam aos requisitos determinados no respectivo edital .

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Preencher formulário de matrícula e envio de documentação

A(o) convocada(o) deverá ficar atenta(o) ao procedimento para realização da matrícula estipulado no edital, se presencial e/ou online. Em seguida, deve preencher o formulário de matrícula e providenciar a documentação exigida no edital.

A(O) convocada(o) deverá anexar/entregar apenas documentos legíveis.

Após o prazo de convocação para matrícula, caso a(o) candidata(o) não apresente todos os documentos exigidos no edital, terá a sua matrícula indeferida.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento de Matrícula preenchido;

Carteira de identidade e CPF;

02 fotos 3x4;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de Residência;

Documento que comprove a situação com o Serviço Militar;

Certidão de quitação eleitoral;

Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, para matrícula em cursos técnicos subsequentes;

Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental, para matrícula em cursos integrados e EJA;

Declaração de Composição Familiar.

Outros documentos poderão ser requisitados através do respectivo edital.

- matrícula por transferência interna :

1. Aguardar o lançamento do edital.
2. Apresentar os documentos exigido no edital para solicitar a transferência externa.
3. Após deferimento da solicitação apresentar os documentos para realizar a matrícula: os mesmos exigidos para não cotistas
4. Aguardar o cadastro e comprovante de matrícula.

- Matrícula de ingressantes por Transferência Interna/Reopção :

1. Aguardar o lançamento do edital.
2. Apresentar os documentos exigido no edital para solicitar a transferência externa.
3. Após deferimento da solicitação apresentar os documentos para realizar a matrícula. Os mesmos exigidos para não cotistas
4. Aguardar o cadastro e comprovante de matrícula.

- Matrícula por transferência ex-officio :

1. Preencher o requerimento e anexar os documentos que comprove a transferência ex-officio
2. Após deferimento da solicitação apresentar os documentos para realizar a matrícula:os mesmos exigidos para não-cotistas
3. Aguardar o cadastro e comprovante de matrícula.

Canais de prestação

Presencial

Presencial no Campus para a(o) qual(o) a(o) candidata(o) se inscreveu no processo seletivo, no setor indicado em edital.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Web

Online: Preenchimento do formulário de matrícula e envio de documentos no link disponível no edital.

Quando o sistema estiver indisponível, entrar em contato com o Campus por meio do telefone e/ou e-mail fornecidos na página do Ifal, disponível em

<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem> .

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber o comprovante de matrícula:

Nessa etapa, caso todos os dados tenham sido validados pela Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Coordenação/Departamento/Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus ofertante do curso, o cidadão receberá o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Para acompanhamento da matrícula ou para dúvidas, entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Coordenação/Departamento/Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus ofertante do curso. Acesse os contatos do Ifal em <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem> .

E-mail

Campus Arapiraca: cra.arapiraca@ifal.edu.br;
Campus Batalha: cra.batalha@ifal.edu.br;
Campus Benedito Bentes: cra.beneditobentes@ifal.edu.br;
Campus Coruripe: cra.coruripe@ifal.edu.br;
Campus Maceió: cra.maceio@ifal.edu.br;
Campus Maragogi: cra.maragogi@ifal.edu.br;
Campus Marechal Deodoro: cra.marechal@ifal.edu.br;
Campus Murici: cra.murici@ifal.edu.br;
Campus Palmeira dos Índios: cra.palmeira@ifal.edu.br;

E-mail

Campus Penedo: cra.penedo@ifal.edu.br;
Campus Piranhas: cra.piranhas@ifal.edu.br;
Campus Rio Largo: cra.riolargo@ifal.edu.br;
Campus Santana do Ipanema: cra.santana@ifal.edu.br;
Campus São Miguel dos Campos: cra.saomiguel@ifal.edu.br;
Campus Satuba: cra.satuba@ifal.edu.br;
Campus Viçosa: aa.cvic@ifal.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Até o início do período letivo.

Pode ser que ultrapasse o início do ano letivo, dependendo da quantidade de convocações para matrícula.

O(A) estudante deverá, obrigatoriamente, renovar a matrícula a cada período letivo em data prevista no calendário acadêmico, no respectivo Campus de Ensino.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Com a Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Coordenação o / Departamento/Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus ofertante do curso . Acesse os contatos do Ifal em

<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

É publicado um documento de convocação no site de exames do Ifal com as informações dos documentos necessários e com o endereço presencial ou com o endereço de e-mail para entrega/envio da documentação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento de Matrícula preenchido;
Identidade e CPF;
02 fotos 3x4;
Certidão de Nascimento ou Casamento/Divórcio;
Comprovante de Residência;
Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar;
Certidão de quitação eleitoral e comprovante de votação;
Histórico Escolar e Diploma de Graduação, para especialização e mestrado;
Histórico Escolar e Diploma de Graduação e de Mestrado, para doutorado;
Declaração de Composição Familiar.
Demais documentos constantes do edital.

Canais de prestação

Web

Para acessar o documento de convocação dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especializações), acesse aqui: [Acesse o site](#) . Para acessar o documento de convocação dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrados), acesse aqui: [Acesse o site](#)

Entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico ou Coordenação designada em edital. Os contatos podem ser visualizados através do link <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional> ou com a Coordenação de Pós-Graduação do Ifal através do e-mail posgraduacao@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1178.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Análise da documentação

Nessa etapa a Coordenação designada pelo campus será responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelas(os) candidatas(os) na matrícula.

Será publicado o resultado preliminar contendo as informações sobre as documentações entregues para que, caso seja detectado algum problema, sejam realizadas as devidas correções, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

<https://exame.ifal.edu.br>

Entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico ou Coordenação designada em edital. Os contatos podem ser visualizados através do link <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional> ou com a Coordenação de Pós-Graduação do Ifal através do e-mail posgraduacao@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1178.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Receber o comprovante de matrícula

Nessa etapa, caso todos os dados tenham sido validados pela Coordenação designada pelo campus ofertante do curso, o cidadão receberá o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

Coordenação de Registro Acadêmico ou Coordenação designada em edital. Os contatos podem ser visualizados através do link <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional> ou com a Coordenação de Pós-Graduação do Ifal - posgraduacao@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1178.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Registro Acadêmico ou Coordenação designada em edital. Os contatos podem ser visualizados através do link <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional>

Coordenação de Pós-Graduação do Ifal - posgraduacao@ifal.edu.br ou (82) 3194-1178.

Validade do Documento

2 ano(s)

Informações adicionais ao tempo de validade

PRAZO: Consultar o edital de processo seletivo para ingresso em cursos de Pós-Graduação.

SETOR RESPONSÁVEL: Coordenação de Pós-Graduação do Ifal

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Legislação

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em Cursos de Formação Inicial e Continuada - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

O que é?

Os Cursos de Formação Inicial e Continuada são cursos de qualificação profissional ofertados pela Extensão. O objetivo dos cursos de extensão é proporcionar às/aos discentes o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social; promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de conhecimentos dos profissionais; qualificar e requalificar trabalhadores/as, preparando-os/as para um tipo de atividade profissional, a fim de promover seu ingresso ou reingresso no setor produtivo e ampliar as competências profissionais de trabalhadores/as.

Cursos de Formação Inicial: caracterizam-se como uma qualificação para o ingresso no setor produtivo, habilitando o indivíduo à atuação em determinada área do conhecimento. Estes cursos possuem duração mínima de 160h;

Cursos de Formação Continuada: são destinados àqueles que já possuem conhecimento e atuação na área, e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos, onde o/a trabalhador/a tem a oportunidade de ampliar suas competências profissionais. Estes cursos possuem duração mínima de 20h e máxima de 159h.

Os cursos são destinados à comunidade externa e ao público interno (discentes matriculadas/os nos cursos de oferta regular do Ifal), a partir dos 16 anos de idade. Para o público interno, admite-se participação máxima de 20% do número das vagas previstas.

Os cursos são ofertados de forma gratuita e poderão ser ofertados nas modalidades de ensino presencial ou a distância, em módulos ou sequencial, dependendo da especificidade da demanda apresentada.

Para a realização da matrícula é necessário que o cidadão tenha participado do processo seletivo, tenha sido convocado para efetivação de sua matrícula e apresente os documentos exigidos dentro do prazo disposto nos editais.

São emitidos certificados para os concluintes dos cursos, desde que completem os requisitos mínimos para a sua conclusão.

Para acessar os editais dos cursos de Formação Inicial e Continuada, acesse aqui: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais>

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e estrangeiros, na forma da lei,

aprovados em processo seletivo e convocados para efetivação da matrícula, que atendam aos requisitos exigidos no respectivo edital

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição e envio/apresentação da documentação

O candidato deverá comparecer ao Campus no qual será ofertado o curso para inscrição e apresentação da documentação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação em comum para todos os casos para o ato da matrícula :

Documento de identificação: RG ou CNH;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Comprovante de Residência;
Comprovante de escolaridade.

Canais de prestação

Presencial

Apresentar os documentos exigidos em edital, originais e cópias, na Coordenação de Extensão ou na Coordenação de Programa do Campus onde será ofertado do curso, conforme especificado no referido edital.

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Direcionar email para sigaa@ifal.edu.br e reportar o erro ou

Entre em contato por e-mail com o setor responsável

Setor: Coordenação de Cursos e Eventos - CCE/ PROEX

e-mail: cce.proex@ifal.edu.br

Presencial

A(O) candidata(o) convocada(o) deverá observar a documentação exigida, primando por anexar/entregar apenas documentos legíveis.

ATENÇÃO: A inscrição não garante a vaga no curso. O proponente do curso pode avaliar a inscrição individualmente ou promover uma seleção entre os interessados.

Após o prazo de convocação para matrícula, caso a(o) candidata(o) não apresente todos os documentos exigidos no edital, terá a sua matrícula indeferida.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 1 mês(es)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Com a Coordenação de Cursos e Eventos - CCE/ PROEX através do e-mail: cce.proex@ifal.edu.br ou com as Coordenações Locais de cada Campus, presencialmente, ou com o e-mail constante no edital.

Informações adicionais ao tempo de validade

A validade da matrícula é de acordo com o período do curso

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em cursos de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL (MATRGRADIFAL)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A matrícula é o vínculo formal do aluno com o Instituto e ocorre quando o aluno ingressa em algum curso de educação superior de graduação do Ifal, nas modalidades presencial ou a distância.

Para a realização da matrícula é necessário que o cidadão tenha participado do processo seletivo, tenha sido convocado para efetivação de sua matrícula e apresente os documentos exigidos dentro do prazo disposto nos editais de convocação.

O cidadão deve ficar bastante atento aos prazos dispostos nos editais de convocação, pois apenas nos dias estabelecidos e definidos nesses documentos oficiais que as matrículas poderão ser realizadas.

As convocações para matrícula ocorrem até que o número de vagas seja preenchido, portanto, pode ocorrer uma ou mais chamadas durante o período de matrículas.

Veja a relação de cursos ofertados pelo Ifal clicando aqui: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/cursos>

Para acessar os editais dos cursos de Graduação, acesse aqui: <https://exame.ifal.edu.br>

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e estrangeiros, na forma da lei, aprovados em processo seletivo e convocados para efetivação da matrícula.

Ter ensino médio completo até a data da matrícula;

Não ter matrícula ativa em curso de graduação em outra instituição pública. A Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional. Caso o curso seja no IFAL, deverá ser solicitado o cancelamento de matrícula do vínculo anterior, antes de proceder com o processo de matrícula;

Ser aprovado no processo seletivo;

D e mais critérios estabelecidos em edital e específico publicado pela instituição.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Envio da documentação

A(o) candidata(o) convocada(o) deverá ficar atento ao procedimento para o envio online ou entrega presencial da documentação necessária para realização da matrícula em um dos campi do IFAL, conforme edital. A(O) candidata(o) convocada(o) deverá observar a documentação exigida, primando por anexar/entregar apenas documentos legíveis.

Após o prazo de convocação para matrícula, caso a(o) candidata(o) não apresente todos os documentos exigidos no edital, terá a sua matrícula indeferida.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade;

Comprovante de endereço/residência atualizado;

Comprovante de renda dos integrantes da família;

Comprovante de quitação eleitoral;

CPF;

Declaração de Composição Familiar;

Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, para matrícula nos cursos de graduação;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Documento que comprove a situação de regularidade com o serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;

Formulário de Matrícula on-line devidamente preenchido e assinado pela/o estudante maior de 18 anos ou responsável, para os/as menores de 18 anos;

02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes;

Canais de prestação

Presencial

Presencial: no Campus para a(o) qual(o) a(o) candidata(o) se inscreveu no processo seletivo procurar a Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Diretoria/Departamento/Coordenação de Apoio Acadêmico.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Preenchimento do formulário de matrícula e envio da documentação pode ser realizado no link disponibilizado no edital.

Quando o sistema estiver indisponível, entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus ofertante do curso pelo telefone e/ou e-mail fornecidos na página do Ifal, disponível em <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Análise dos documentos e análise das solicitações

A Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Diretoria/Departamento/Coordenação de Apoio Acadêmico do campus fará a conferência e análise dos documentos apresentados. O resultado preliminar sobre as documentações entregues será publicado para que, caso haja algum problema, sejam feitas as devidas correções, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão.

Canais de prestação

Web

<https://exame.ifal.edu.br>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Receber o comprovante de matrícula

Nessa etapa, caso todos os dados tenham sido validados pela Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Diretoria/Departamento/Coordenação de Apoio Acadêmico do campus ofertante do curso, o cidadão receberá o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Para a MATRÍCULA INICIAL, a/o candidata/o, após o prazo de convocação para matrícula, caso não apresente todos os documentos exigidos no edital, terá a sua matrícula indeferida.

Para a RENOVAÇÃO de MATRÍCULA, a/o Estudante terá o seu status alterado de ativo para cancelado, caso não realize a renovação regular dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico do campus.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Com a Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Coordenação / Departamento/Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus ofertante do curso . Acesse os contatos do Ifal em <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Informações adicionais ao tempo de validade

PRAZO: Consultar o edital de processo seletivo para ingresso em cursos de Graduação.

SETOR RESPONSÁVEL: Direção/Departamento de ensino do campus.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

O que é?

O diploma/certificado ou 2ª via de diploma/certificado será expedido a alunos concluintes de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação que atenderem a todas as exigências do curso em que estiverem matriculados, devendo o aluno solicitar a emissão do documento.

Para os cursos de nível médio técnico, graduação e de pós-graduação *Stricto Sensu* serão emitidos diplomas.

Para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* serão emitidos certificados.

O Ifal passou a emitir e registrar, desde 19/12/2022, o Diploma Digital para os cursos de graduação. Em relação aos diplomas de cursos técnicos e de pós-graduação, permanece a emissão e o registro no formato físico.

As diretrizes e fluxos para emissão e registro de diplomas e certificados dos cursos de nível médio e pós-graduação do IFAL estão estabelecidos na Portaria IFAL nº 2337, de 26 de julho de 2019, disponível em

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/coordenacao-de-registro-de-diploma/portaria-no>

Os procedimentos e fluxos para emissão e registro de diplomas e certificados dos cursos de graduação do IFAL estão estabelecidos na Portaria Normativa IFAL nº 33/2023, de 05 de janeiro de 2023, disponível em

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/coordenacao-de-registro-de-diploma/portaria-no>

Quem pode utilizar este serviço?

Egressos dos cursos do IFAL

Cidadãos que tenham concluído cursos técnicos, de graduação e/ou de pós-graduação no Ifal e que atenderam a todas as exigências do curso em que estiveram matriculados.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Solicitação de emissão de diploma/certificado

Solicitar a emissão do diploma/certificado, conforme especificações abaixo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para 1ª via dos cursos presenciais: 1) Preencher o requerimento disponível na Coordenação Acadêmica do Campus; 2) Anexar os documentos; 3) Solicitar abertura de processo no protocolo do Campus que concluiu o curso.

Para 1ª via dos cursos a distância: 1) Preencher o requerimento disponível nas Coordenações de Polo ou no link <https://www2.ifal.edu.br/campus/ead/documentos> ; 2) Anexar os documentos; 3) Enviar tudo para o e-mail protocolo@ifal.edu.br

- Para os cursos de técnico de nível médio (1ª ou 2ª via): :

Compete ao requerente ou procurador legar anexar:

1. Requerimento para expedição/registro do Diploma do curso de técnico, devidamente preenchido e assinado;
2. Documento oficial de identificação, com foto, que contenha nome completo, data e unidade da federação de nascimento, número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e Unidade da Federação de emissão;
3. Documento oficial que contenha o CPF;
4. Histórico Escolar (frente e verso) e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, para discentes dos cursos integrados;
5. Histórico Escolar (frente e verso) e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, para discentes dos cursos subsequentes;
6. Histórico acadêmico do curso Técnico que pleiteia a certificação, sem pendências, disponibilizado no sistema acadêmico, com todos os dados devidamente atualizados; e
7. Declaração de nada consta da biblioteca do campus/polo onde concluiu o curso.
8. Em caso de solicitação de 2ª via, anexar imagens legíveis da 1ª via do Diploma (frente e verso) e do Boletim de Ocorrência.

- Para os cursos de graduação (1ª ou 2ª via): :

Compete ao requerente ou procurador legar anexar:

1. Requerimento de colação de grau e de expedição e registro de diploma digital do curso de graduação devidamente preenchido e assinado;

2. Documento oficial de identificação, com foto, que contenha nome completo, data e unidade da federação de nascimento, número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e unidade da federação de emissão;
3. Documento oficial que contenha o CPF;

4. Certidão de nascimento/casamento/divórcio;
5. Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
6. Histórico acadêmico do curso de graduação que pleiteia a certificação, sem pendências, disponibilizado no sistema acadêmico, com todos os dados devidamente atualizados; e
7. Declaração de nada consta da biblioteca do campus/polo onde concluiu o curso.
8. Em caso de 2ª via, anexar imagens legíveis da 1ª via do Diploma (frente e verso) e do Boletim de Ocorrência.

- Para os cursos de pós-graduação (1ª ou 2ª via): :

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE CERTIFICADO:

Compete ao requerente ou procurador legar anexar:

1. Requerimento para expedição e registro de certificado do curso de pós-graduação lato sensu, devidamente preenchido e assinado;
2. Documento oficial de identificação, com foto, que contenha nome completo, data e unidade da federação de nascimento, número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e Unidade da Federação de emissão;

3. Documento oficial que contenha o CPF;
4. Certidão de nascimento/casamento/divórcio;
5. Diploma do curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
6. Ata da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso que pleiteia a certificação;
7. Histórico acadêmico no curso de Pós-graduação lato sensu que pleiteia a certificação, sem pendências, disponibilizado no SIGAA, com todos os dados devidamente atualizados; e

8. Declaração de nada consta da biblioteca do Campus/polo onde concluiu o curso que pleiteia a certificação.
9. Em caso de solicitação de 2ª via, anexar imagens legíveis da 1ª via do Certificado (frente e verso) e do Boletim de Ocorrência.

- Para os cursos de pós-graduação (1ª ou 2ª via): :

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA:

Compete ao requerente ou procurador legar anexar:

1. Requerimento para expedição e registro de diploma do curso de pós-graduação stricto sensu, devidamente preenchido e assinado;
2. Documento oficial de identificação, com foto, que contenha nome completo, data e unidade da federação de nascimento, número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e Unidade da Federação de emissão;
3. Documento oficial que contenha o CPF;
4. Certidão de nascimento/casamento/divórcio;
5. Diploma em curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
6. Diploma em curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, para solicitação de Diploma de Doutorado;
7. Ata da defesa de Dissertação, para solicitação de Diploma de Mestrado, e Ata da defesa de Tese, para solicitação de Diploma de Doutorado;
8. Histórico acadêmico do curso de Pós-graduação stricto sensu que pleiteia a certificação, sem pendências, disponibilizado no SIGAA, com todos os dados devidamente atualizados; e
9. Declaração de nada consta da biblioteca do Campus/polo onde concluiu o curso.
10. Em caso de solicitação de 2ª via, anexar imagens legíveis da 1ª via do Diploma (frente e verso) e do Boletim de Ocorrência.

Canais de prestação

Presencial

Presencial: Coordenação de Registro Acadêmico do Campus.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

On-line: Na página do Campus ou EAD.

Acesse as páginas dos campi em: [Acesse o site](#)

Acesse a página da Educação a Distância em: [Acesse o site](#) /ead

Entrar em contato, conforme abaixo:

Para diplomas/certificados de cursos técnicos ou de pós-graduação Lato Sensu: Coordenação de Registro Acadêmico – CRA do campus de conclusão do curso. Para obter o contato das Coordenações de Registro Acadêmico dos campi acesse o site do Ifal em <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Para diplomas/certificados de cursos de graduação e de pós-graduação Stricto Sensu: Coordenação Sistêmica de Registro Acadêmico - crd.proen@ifal.edu.br (82) 3194-6261/6262

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapla 2 - Solicitação de emissão de 2ª via de diploma/certificado:

Para 2ª via de Diploma/Certificado: O interessado deve preencher o requerimento de Emissão de Diploma/Certificado disponível na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus, para cursos presenciais, e nas Coordenações de Polo ou no site do Ifal em <https://www2.ifal.edu.br/campus/ead/documentos> , para os cursos a distância. Além disso, deve anexar a documentação necessária para expedição de diploma/certificado, incluindo cópia ou foto/imagem da 1ª via do diploma/certificado (frente e verso).

Documentação

- 2ª via de diploma/certificado :

OBSERVAÇÃO: Para os diplomas/certificados físicos, nos casos de correção de erros de redação ou danificação no original, será necessária a devolução do diploma/certificado original.

Para os diplomas/certificados digitais, nos casos de correção de erros de redação, é necessário entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus para realizar a atualização dos dados no sistema.

Canais de prestação

Presencial

Presencial: Coordenação de Registro Acadêmico do Campus.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Online: Na página do Campus ou EAD.

Acesse as páginas dos campi em: <https://www2.ifal.edu.br/campus>

Acesse a página da Educação a Distância em: <https://www2.ifal.edu.br/campus/ead>

Entrar em contato, conforme abaixo:

Para diplomas/certificados de cursos técnicos ou de pós-graduação Lato Sensu: Coordenação de Registro Acadêmico – CRA do campus de conclusão do curso. Para obter o contato das Coordenações de Registro Acadêmico dos campi acesse o site do Ifal em <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Para diplomas/certificados de cursos de graduação e de pós-graduação Stricto Sensu: Coordenação Sistêmica de Registro Acadêmico - crd.proen@ifal.edu.br (82) 3194-6261/6262

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Recebimento do diploma/certificado:

Para os diplomas/certificados dos cursos técnico de nível médio e pós-graduação, quando o diploma/certificado estiver pronto, o solicitante deverá comparecer à Coordenação de Registro Acadêmico do Campus para retirada do documento.

Para os diplomas de graduação, assim que o diploma estiver pronto, o solicitante será notificado através do e-mail informado na solicitação e cadastro do processo. O solicitante deverá acessar o sistema acadêmico para baixar o

diploma digital.

Canais de prestação

Web

O acompanhamento dos processos é realizado através do sistema SIPAC, utilizado pelo Ifal.

Entrar em contato, conforme abaixo:

Para diplomas/certificados de cursos técnicos ou de pós-graduação Lato Sensu: Coordenação de Registro Acadêmico – CRA do campus de conclusão do curso. Para obter o contato das Coordenações de Registro Acadêmico dos campi acesse o site do Ifal em

<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Para diplomas/certificados de cursos de graduação e de pós-graduação Stricto Sensu: Coordenação Sistêmica de Registro Acadêmico - crd.proen@ifal.edu.br (82) 3194-6261/6262

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 120 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 120 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para diplomas/certificados de cursos técnicos ou de pós-graduação Lato Sensu: Coordenação de Registro Acadêmico – CRA do campus de conclusão do curso. Para obter o contato das Coordenações de Registro Acadêmico dos campi acesse o site do Ifal em

<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Para diplomas/certificados de cursos de graduação e de pós-graduação Stricto Sensu: Coordenação Sistêmica de Registro Acadêmico - crd.proen@ifal.edu.br (82) 3194-6261/6262

Informações adicionais ao tempo de validade

O diploma é válido por tempo indeterminado

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para cursos de pós-graduação - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Permitir aos portadores de diplomas de cursos de nível superior (licenciados, bacharelados, tecnólogos) interessados em realizar inscrição nos processos seletivos para cursos de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) do Instituto Federal de Alagoas.

Quem pode utilizar este serviço?

Egressos de cursos de nível superior (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos).

Diploma e histórico escolar de cursos de nível superior (licenciaturas, bacharelados, tecnólogos).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Acessar o edital <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais> e observar as orientações para inscrição. Encaminhar os documentos solicitados no edital de seleção.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Diploma de Graduação

Histórico Escolar de curso de graduação

Documento oficial com foto

CPF

Canais de prestação

E-mail

Enviar os documentos para o e-mail posgraduacao@ifal.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 30 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 1 e 10 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Pós-Graduação

e-mail: posgraduacao@ifal.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

O título de pós-graduação é permanente.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Educação a distância é o processo de ensino e aprendizagem, síncrono ou assíncrono, realizado por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, no qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares ou tempos diversos, por isso, faz-se necessária a utilização de meios de tecnologia digitais de informação e comunicação (TDIC), realizados em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Entretanto, essa forma de oferta inclui atividades acadêmicas que devem ser presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório, além da defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Essa modalidade é regulada por uma legislação específica e, no Ifal, é aplicada pela Diretoria de Educação a Distância.

Atualmente, o Ifal dispõe de cursos superiores e de pós-graduação na modalidade a distância.

Veja a relação de cursos a distância ofertados pelo Ifal [clicando aqui](#).

O processo seletivo é a forma de ingressar nos cursos ofertados pelo Ifal, devendo-se obedecer ao edital que determinará o número de vagas e o critério de seleção.

A ocupação das vagas pode ser por meio da Ampla Concorrência ou Reserva de Vagas, cujas cotas atendem à legislação específica.

Para participar do processo seletivo você precisa acompanhar o lançamento do edital através da página <https://exame.ifal.edu.br>. Após o lançamento do edital, é necessário efetuar a leitura atenta do edital; realizar a inscrição no curso e polo de seu interesse e participar do processo seletivo de acordo com o cronograma e critérios definidos no respectivo edital.

Será considerado aprovado o candidato que for classificado dentro das vagas ofertadas para o curso.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos que atendam aos requisitos exigidos no edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Cadastro pessoal no site da seleção, caso a pessoa ainda não tenha cadastro no sistema.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial com foto (como RG, carteira de motorista ou outro documento válido);

CPF (caso o número do CPF não esteja incluído no documento apresentado);

Demais documentos definidos em edital.

Canais de prestação

Web

<https://exame.ifal.edu.br>

Para dúvidas sobre cursos de graduação, entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Para dúvidas sobre cursos de pós-graduação, entre em contato com a Coordenação de Pós-Graduação através do e-mail posgraduacao@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1178.

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar a inscrição

Acessar o portal, escolher o processo seletivo que deseja participar e ler atentamente os documentos publicados. Após, será necessário inscrever-se no exame seguindo os seguintes passos:

- 1) Clique no botão “Inscreva-se”;
- 2) Entre no sistema com CPF e senha cadastrada no site de seleção do Ifal ou com o login e senha do Gov.BR;

- 3) Selecciona o polo e o curso desejado;
- 5) Preencha os campos da ficha de inscrição;
- 6) Confira os dados e clique em finalizar.

Custos

- Gratuito - R\$ 0,00

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Para dúvidas sobre cursos de graduação, entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Para dúvidas sobre cursos de pós-graduação, entre em contato com a Coordenação de Pós-Graduação através do e-mail posgraduacao@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1178.

Tempo de duração da etapa

Entre 15 e 45 minuto(s)

Etapa 3 - Confirmação da inscrição

Acompanhe o resultado da inscrição na página de Processo Seletivo para alunos [Acesse o site](#)

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Para dúvidas sobre cursos de graduação, entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Para dúvidas sobre cursos de pós-graduação, entre em contato com a Coordenação de Pós-Graduação através do e-mail posgraduacao@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1178.

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 4 - Prova Presencial

Para cursos de graduação, necessitará participar de provas presenciais. No caso de cursos técnicos e de pós-graduação, em geral, a seleção se dará por meio de análise de títulos ou de histórico escolar.

- Verificar o local de realização das provas
- Realizar a prova no dia e local indicados
- Aguardar a publicação da lista de classificação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Documento oficial com foto (como RG, carteira de motorista ou outro documento válido);
- Demais documentos definidos em edital.

Canais de prestação

Presencial

Realizado em local definido em edital.

- Tempo estimado de espera: Até 20 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Etapa 5 - Processo de verificação

Para os candidatos inscritos por meio do sistema de cotas, é necessário participar do processo de verificação, conforme orientações em edital.

Canais de prestação

Presencial

Realizado em local definido em edital.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 15 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 6 - Acompanhamento do resultado do processo seletivo

Os resultados do processo seletivo são disponibilizados na página do processo seletivo para alunos:
<https://exame.ifal.edu.br>

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Para dúvidas sobre cursos de graduação, entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Para dúvidas sobre cursos de pós-graduação, entre em contato com a Coordenação de Pós-Graduação através do e-mail posgraduacao@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1178.

Tempo de duração da etapa

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 90 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Online:

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s) é o tempo estimado para a prestação deste serviço.

Presencial:

Entre 60 e 90 dias corridos

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para dúvidas sobre cursos de graduação, entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Para dúvidas sobre cursos de pós-graduação, entre em contato com a Coordenação de Pós-Graduação através do e-mail posgraduacao@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1178.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei no 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Curso de graduação forma profissionais em uma determinada área do conhecimento. Ao concluir todas as etapas, o estudante recebe um diploma que o habilita a exercer a profissão ou seguir para pós-graduação.

Os cursos de graduação podem ser de três tipos: **bacharelado**, formação ampla na área; **licenciatura**, voltada para docência; e **tecnologia**, formação prática, com foco no mercado de trabalho.

O ingresso nos cursos, presenciais ou a distância, ocorre via processo seletivo conforme edital, que define número de vagas e critérios de seleção.

Para participar, acesse <https://exame.ifal.edu.br>, acompanhe a publicação dos editais, leia-os atentamente, inscreva-se no curso e campus desejados e participe do processo conforme cronograma e regras estabelecidas.

As formas de seleção para ingresso no Ifal são:

1) média de notas obtidas pelas candidatas e pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), conforme critérios definidos em edital específico;

2) notas do Ensino Médio complementado por uma redação presencial, conforme critérios definidos em edital específico.

Para quem está cursando ou já cursou algum curso de nível superior:

3) Transferência interna ou externa é condicionado à existência de vagas e pode exigir adaptação curricular, conforme estabelecido em edital próprio.

A **transferência interna** é destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação do Ifa que desejam mudar para outro curso dentro da própria instituição.

Já a **transferência externa** é voltada a estudantes de outras instituições de ensino superior que estejam cursando o mesmo curso de graduação ou um curso de área afim e desejam continuar seus estudos no IFAL.

4) Portador/a de diploma, mediante a existência de vagas e sujeitas à adaptação curricular, conforme edital próprio. Esse tipo de ingresso é destinado para candidatas/os que concluíram cursos de graduação em Instituições autorizadas pelo Ministério da Educação do Governo Federal do Brasil - MEC, presencialmente ou na modalidade EaD, em qualquer grau (bacharelado, licenciatura ou Superior de Tecnologia) de ensino e desejam ingressar em outro curso de graduação.

Não sendo preenchidas todas as vagas e não existindo candidatas/os suplentes, o Departamento de Seleção e Ingresso - DSI e a Direção/o Departamento de Ensino do campus solicitante poderão propor uma seleção suplementar com outros critérios, a fim de diminuir as vagas ociosas.

No caso de ingresso por notas, a classificação é publicada em ordem decrescente e cabe ao candidato realizar o acompanhamento do processo, para verificação de sua classificação e possível aprovação.

A ocupação das vagas pode ser por meio de Acesso Universal ou Sistema de Reserva de Vagas, cujas cotas atendem à legislação específica.

Será considerado aprovado o candidato que for classificado dentro das vagas ofertadas para o curso.

Quem pode utilizar este serviço?

Podem participar os cidadãos que tenham concluído o ensino médio até a data da matrícula, seja pelo ensino médio regular ou pelas modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA), PROEJA ou Encceja. É necessário apresentar o certificado de conclusão ou outro documento que comprove a finalização dos estudos, além de atender aos requisitos previstos no edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Cadastro pessoal no site da seleção, caso a pessoa ainda não tenha cadastro no sistema.

Realizar o cadastro no site de exame de seleção do Ifal, caso ainda não possua.

Canais de prestação

Web

Site de exame de seleção de alunos do Ifal: <https://exame.ifal.edu.br/>

Entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Tempo de duração da etapa

Entre 30 e 60 minuto(s)

Etapas 2 - Realizar a inscrição

Acessar o portal de ingresso do IFAL, escolher o processo seletivo que deseja participar e ler atentamente os Editais e os documentos publicados. Após a escolha e a leitura da documentação, será necessário inscrever-se no exame seguindo os seguintes passos:

- 1) Clique em “Inscreva-se”;
- 2) Faça login com CPF e senha do site ou do Gov.BR;
- 3) Selecione o campus e o curso;
- 4) Preencha todos os campos obrigatórios;
- 6) Confira os dados; e
- 7) Clique em finalizar, enviando o formulário.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação em comum para todos os casos:

- Documento oficial com foto (como RG, carteira de motorista ou outro documento válido);
- CPF (caso o número do CPF não esteja incluído no documento apresentado);
- Demais documentos definidos em edital.

Canais de prestação

Web

Site de exame de seleção de alunos do Ifal: <https://exame.ifal.edu.br/>

Entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Tempo de duração da etapa

Entre 30 e 60 minuto(s)

Etapa 3 - Confirmação da inscrição

Acompanhe o resultado da inscrição na página de Processo Seletivo para alunos.

Canais de prestação

Web

Site de exame de seleção de alunos do Ifal: <https://exame.ifal.edu.br/>

Entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Participação nas provas, quando existe aplicação de provas presenciais.

- Verificar o local de realização das provas
- Realizar a prova no dia e local indicados
- Aguardar a publicação da lista de classificação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação em comum para todos os casos:

- Documento oficial com foto (como RG, carteira de motorista ou outro documento válido);
- Demais documentos definidos em edital.

Canais de prestação

Presencial

Presencial : Realizado em local definido em edital.

Para os candidatos inscritos por meio do sistema de cotas, é necessário participar do processo de verificação, conforme orientações em edital.

A entrega dos documentos de cotas, no caso de presencial, é no ato da matrícula.

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Etapa 5 - Acompanhamento do resultado do processo seletivo

Os resultados do processo seletivo são disponibilizados na página do processo seletivo para alunos.

Canais de prestação

Web

Site de exame de seleção de alunos do Ifal: <https://exame.ifal.edu.br/>

Entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Tempo de duração da etapa

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei no 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O curso técnico é de nível médio e visa formar pessoas com conhecimentos teóricos e práticos para atuação no setor produtivo. Um dos objetivos é possibilitar acesso rápido ao mercado de trabalho, além de permitir requalificação ou reinserção profissional. É destinado a quem concluiu o ensino fundamental ou médio, conforme a forma de oferta.

A articulação de cursos técnicos com o ensino médio ocorre de duas formas:

1 - Integrada: com uma única matrícula, o estudante cursa o ensino médio e a formação técnica simultaneamente, com currículo unificado. Ao final, conclui o ensino médio e obtém a habilitação técnica na área escolhida.

2 - Subsequente: exige a conclusão prévia do ensino médio para matrícula no curso técnico.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é destinada aos jovens, adultos e idosos que, por alguma razão, não concluíram os estudos na idade regular. O EJA é ofertado, por meio de edital próprio, para cidadãos a partir de 18 anos que já concluíram o ensino fundamental, porém não completaram o Ensino Médio.

Veja a relação de cursos ofertados pelo Ifal [clikando aqui](#) .

O processo seletivo é a forma de ingressar nos cursos técnicos de nível médio, obedecendo ao edital que determinará o número de vagas e o critério de seleção. As formas de seleção para ingresso no Ifal são:

- **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** (para quem está saindo do ensino fundamental): A seleção pode ocorrer por prova presencial ou processo online.

Online: É preciso comprovar a conclusão do ensino fundamental e apresentar notas de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ao 8º ano.

Prova presencial: São 40 questões — 18 de Língua Portuguesa, 18 de Matemática e 4 de Ciências da Natureza.

- **Cursos Técnicos Subsequentes** (para quem já terminou o ensino médio): A seleção é online e exige comprovação da conclusão do ensino médio, com apresentação de notas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º e 2º ano.

- **Prova:** Alguns processos seletivos podem ser feitos por meio de prova, conforme edital.

- **Educação de Jovens e Adultos (EJA):** A seleção pode considerar a idade do candidato, o tempo que ele concluiu o ensino fundamental e o nível de escolaridade. Outros critérios podem ser definidos no edital.

A ocupação das vagas pode ser por meio da Ampla Concorrência ou Reserva de Vagas, cujas cotas atendem à legislação específica [\[EF1\]](#) ;

Publicação dos Editais:

Cursos Técnicos Integrados e EJA: editais anuais.

Cursos Técnicos Subsequentes: editais semestrais.

Para Participar:

Acompanhe a publicação dos editais em <https://exame.ifal.edu.br> , leia atentamente o edital, faça sua inscrição no curso e campus desejados e siga o cronograma e os critérios estabelecidos.

Será considerado classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas para o curso.

[\[EF1\]](#) Essa observação serve para todas as seleções

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos elegíveis conforme edital.

Para curso técnico integrado e EJA, é necessário ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente até a matrícula, sendo que no EJA é preciso ter no mínimo 18 anos e não ter o Ensino Médio.

Para curso técnico subsequente, exige-se conclusão do Ensino Médio até a matrícula. É possível concorrer com notas do ENCCEJA, ENEM ou equivalentes.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Cadastro pessoal no site de seleção, caso a pessoa ainda não tenha cadastro no sistema.

Realizar o cadastro no site do exame de seleção indicado no edital. Pode ser o site de seleção do próprio Ifal ou de uma empresa responsável pela seleção.

Canais de prestação

Web

Site de exames de seleção de alunos do Ifal <https://exame.ifal.edu.br> ou no site da empresa realizadora da seleção, conforme edital.

Entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Tempo de duração da etapa

Entre 10 e 30 minuto(s)

Etapa 2 - Realizar a inscrição

Acessar o portal de seleção, escolher o processo seletivo que deseja participar e ler atentamente aos documentos publicados. Após, inscreva-se no exame:

- 1) Clique em “Inscreva-se”;
- 2) Faça login com CPF e senha ou com login do Gov.BR;
- 3) Selecione o campus e curso;
- 4) Preencha todos os campos obrigatórios;
- 5) Confira os dados;
- 6) Clique em finalizar, enviando o formulário.

Para provas presenciais, na Ampla Concorrência, imprima a GRU gerada e pague conforme o edital.

Documentação**Documentação em comum para todos os casos****Documentação em comum para todos os casos:**

- Documento oficial com foto (como RG, carteira de motorista ou outro documento válido);
- CPF (caso o número do CPF não esteja incluído no documento apresentado);
- Demais documentos definidos em edital.

Canais de prestação

Web

Site de exames de seleção de alunos do Ifal <https://exame.ifal.edu.br> ou no site da empresa realizadora da seleção, conforme edital.

Entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Tempo de duração da etapa

Até 1 hora(s)

Etapa 3 - Confirmação da inscrição

Acompanhe o resultado da inscrição na página de Processo Seletivo para alunos.

Canais de prestação

Web

Site de exames de seleção de alunos do Ifal <https://exame.ifal.edu.br> ou no site da empresa realizadora da seleção, conforme edital.

Entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Participação nas provas, quando existe aplicação de provas presenciais.

Comparecer no local e hora marcados, conforme edital, para realização da prova.

Canais de prestação

Presencial

Comparecer no local e hora marcados, conforme edital, para realização da prova.

- Tempo estimado de espera: Até 0 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Acompanhamento do resultado do processo seletivo

Os resultados do processo seletivo são disponibilizados na página do processo seletivo indicado em edital.

Canais de prestação

Web

Site de exames de seleção de alunos do Ifal <https://exame.ifal.edu.br> ou no site da empresa realizadora da seleção, conforme edital.

Entre em contato com o Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 90 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Se a seleção for online:

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s) é o tempo estimado para a prestação deste serviço.

Se a seleção for presencial:

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s) é o tempo estimado para a prestação deste serviço.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Departamento de Seleção de Ingressos através do e-mail: dsi.copes@ifal.edu.br ou do telefone (82) 3194-1156 ou 3194-1158.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei no 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei no 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.